



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 209

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 004/89, Tomada de Preço nº 002/89.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 004/89, Tomada de Preços nº 002/89, que trata da aquisição de materiais de construção e elétrico, no Terminal Rodoviário de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as firmas: **COMTEL - FORLAN & MEURER LTDA.**, estabelecida nesta cidade de Umuarama-PR, **VALE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** e **DEPÓSITO DE MADEIRAS BR 369 LTDA**, estabelecida na cidade de Maringá-PR, nos termos da Ata nº 483 (quatrocentos e oitenta e três), fls nºs 85 (oitenta e cinco) e 85 (oitenta e seis) do livro nº 08 (oito), de Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 1989.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PUBLICADO NO JORNAL
A TRIBUNA DO POVO
n.º 4.397 de 01 / 07 / 89
Jouma
D.V. A. DE SERVIÇOS CER...